

Centralizar prejudica,

diz Nardelli

O preceito constitucional que enquadra as relações intergovernamentais no Brasil, permitindo a União, Estados e Municípios a celebração de convênios para execução de suas leis, serviços ou decisões é ainda insuficiente para equacionar o problema de centralização exercida pela União em prejuízo dos Estados e Municípios.

A opinião é do candidato a deputado Federal Paulo Nardelli (PMDB) que pretende lutar na Constituinte pela autonomia econômico-financeira e administrativa dos Estados e Municípios, bandeira também defendida pelo PMDB.

O fortalecimento dos Municípios através da transferência de recursos e de uma reformulação do sistema tributário é necessário para se promover a distribuição social e regional mais justa da renda e da riqueza e, equacionar os problemas urbanos hoje existentes no País, afirmou o candidato.

Lembrou que pela Constituição de 1946 oito eram os tributos da União e sete o dos Estados. "Hoje a proporção é de 12 para apenas dois para os Estados". Nardelli disse ser favorável a uma revisão completa da "atípica federação brasileira".